



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Armando José de Lima e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Armando José de Lima**, referente a celebração de sua personalidade e a importância de seu trabalho no espaço cultural e social.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas